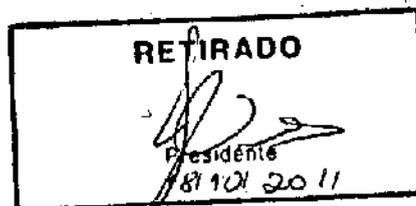




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00762

Informações do Executivo sobre a execução da Lei 7.638, de 17/01/2011, que concedeu "auxílio-aluguel" às vítimas desabrigadas de enchentes e desmoronamentos, e sobre o alojamento provisório emergencial.



Em janeiro deste ano, uma sessão extraordinária foi convocada especialmente para apreciação do projeto que gerou a Lei 7.638, que concede "auxílio-aluguel" às vítimas desabrigadas de enchentes e desmoronamentos e dá outras providências.

Porém, após a aprovação desta lei que abriu um crédito adicional no orçamento da FUMAS até o montante de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil), não houve nenhum tipo de divulgação do número de famílias atendidas e os valores empenhados para a execução da Lei.

Considerando que no contrato n.º 02/2011, de 06/01/2011, a FUMAS aluga um galpão na Av. São João por um valor mensal de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses;

Considerando que parte das famílias atingidas foi atendida com a construção de 60 (sessenta) módulos de alojamentos emergenciais, construídos pela OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme contrato n.º 03/2011, pelo valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais),

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quantas famílias foram atendidas pela Lei Municipal 7.638/2011?
2. Houve prorrogação do pagamento do auxílio para alguma das famílias atendidas? Se sim, para quantas?
3. Qual o valor gasto até o momento com o pagamento do Auxílio-Aluguel pela Fumas?
4. Qual órgão está responsável pela emissão do Laudo Social que comprova a necessidade de continuidade do benefício?
5. Qual a previsão de desativação do alojamento emergencial, com a entrega de novas moradias aos moradores vítimas de enchentes?
6. Quantas famílias ainda permanecem desalojadas ou alojadas temporariamente com familiares e aguardam moradia?

Sala das Sessões, 18/10/2011

MARILENA PERDIZ NEGRO